

## EXECUÇÕES FISCAIS – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

### REQUERENTE

Nome   
NIF/NIPC  BI/CC  Válido até   
Endereço Fiscal   
Localidade  Concelho   
Código Postal  Freguesia   
País   
Telefone  E-mail

### OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer, nos termos dos artigos 86.º e 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo 42.º da Lei Geral Tributária, o **PAGAMENTO EM  PRESTAÇÕES DA DÍVIDAS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº** .

Motivo:

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído obrigatoriamente com os documentos abaixo indicados. A falta destes elementos será motivo para indeferimento do plano de pagamento em prestações. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Recibo de vencimento (último)

ou

1. Comprovativo de pensão (último)

ou

1. Certidão/Declaração emitida pela Segurança Social indicando que não tem qualquer rendimento

ou

1. Declaração de situação de desemprego/rendimento social de inserção (última)

2. Declaração de rendimentos (IRS/IRC) entregue (última)

3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar

3.1

3.2



Praça do Município  
6200-151 Covilhã  
Portugal  
Tlf. (00351) 275 330 600  
Fax (00351) 275 330 633  
e.mail [info@cm-covilha.pt](mailto:info@cm-covilha.pt)  
[www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt)  
Contribuinte 505 330 768

## PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos neste formulário são objeto de tratamento pela Câmara Municipal da Covilhã no âmbito das suas funções, e para a(s) finalidade(s) constante(s) do mesmo, por isso declaro que:

- Dou o meu consentimento expresso, informado e específico ao tratamento dos meus dados pessoais constantes deste formulário;
- Sei que posso aceder aos meus dados, que posso retificá-los e que posso obter o seu apagamento e portabilidade;
- Foi-me informado o contacto do Encarregado de Proteção de Dados ([protecao.dados@cm-covilha.pt](mailto:protecao.dados@cm-covilha.pt));
- Tomei conhecimento da Política de Privacidade e de Proteção de Dados em vigor no Município da Covilhã, disponível em <https://www.cm-covilha.pt/politicadeprivacidade> e localmente no Balcão Único.

Covilhã, \_\_\_\_\_

O Requerente,  
\_\_\_\_\_

### GARANTIA

**Pessoas singulares** - Dívidas superiores a €5.000,00 (cinco mil euros) - Necessidade de constituição de garantia para suspensão do processo, nos termos dos artigos 198.º, n.º 5 e 199.º, n.º 3 do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

**Pessoas coletivas** - Dívidas superiores a €10.000,00 (dez mil euros) - Necessidade de constituição de garantia para suspensão do processo, nos termos dos artigos 198.º, n.º 5 e 199.º, n.º 3 do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Em caso de constituição de garantia, a mesma poderá consistir em garantia bancária, caução, seguro-caução ou qualquer meio suscetível de assegurar os créditos da exequente, nos termos do artigo 199.º, n.º 1 do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

### FALSAS DECLARAÇÕES

O subscritor declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade, estando consciente da possibilidade de incorrer em responsabilidade penal nos termos do artigo 256.º do Código Penal, o qual prevê o crime de falsificação de documentos caso sejam prestadas falsas declarações ou informações.